



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

5º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1ª PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e dois), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Tibau-RN; realizou-se a quinta sessão ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O presidente, Adeilton Teixeira saúda a todos Tibauense que está acompanhando pela rádio. Convida o Primeiro Secretário Luiz Nildo de Souza a fazer a chamada dos vereadores.

MESA DIRETORA – Presidente: Adeilton Teixeira de Oliveira; **1º**

SECRETÁRIO: Luiz Nildo de Souza; **2º SECRETÁRIO:** Daniel Roberto dos Santos; **VICE-PRESIDENTE:** John Wayne Martins Monteiro (Ausente);

PLENÁRIO- Otavio Faustino Neto; Juscelzo Rodrigues Rebouças; Raimundo Isaias de Oliveira; João Marques de Souza (ausente), Maria da Conceição Gomes Teixeira (ausente); os vereadores John Wayne Martins Monteiro, João Marques de Souza e Maria da Conceição Gomes Teixeira (Ausentes) com falta justificada. Com quórum suficiente da continuidade a sessão. O vereador passa a palavra para o presidente Adeilton Teixeira que convida a Secretária Legislativa para leitura da Ata da sessão passada e das matérias em pauta, A Secretária Legislativa faz a leitura da Ata que é aprovada por unanimidade pelo Edils presentes e segue para leitura das matérias da ordem do dia. **PAUTA:**

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 002/2022 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VALOR R\$ 18.161,00 (DEZOITO MIL CENTO E SESENTA E UM REAIS). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 003/2022** QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DENOMINADO REFIS MUNICIPAL 2022, DESCONTOS PARA PAGAMENTO, Á VISTA OU PARCELADO, DE CRÉDITO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 004/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO ISAIAS** DENOMINA DE RUA PERGENTINO FERREIRA DE SOUZA, A RUA DA ENTRADA PRINCIPAL, DO LOTEAMENTO PORTAL DO ATLÂNTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

OFÍCIO VERBAL Nº019/2022 DO VEREADOR JUSCIELZO RODRIGUES DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO NA QUAL FOI RESPONDIDO PELO **OFÍCIO Nº 008/2022** SENHOR VEREADOR AS PLACAS SINALIZACOES TURISTICAS FORAM FIXADAS PELO GOVERNO DO ESTADO, TODAS MAPEADA PELO SETUR DO ESTADO E A PLACA NA DESCIDA DA PRAIA DO CEARA SINALIZADA QUE A “PEDRA DO CHAPÉU” TAMBÉM É UMA FALÉSIA. A Secretária Legislativa encerra a leitura da ordem do dia passando a palavra para o Presidente Adeilton Teixeira, que inicia fazendo As leituras do Projeto de Lei do poder executivo Nº002/2022 e Nº003/2022 colocando em votação após o parecer das comissões CCJ e COF sendo favoráveis aos projetos. Os projetos do Poder Executivo vão para sua primeira votação sendo aprovada por seis votos. Projeto de Lei Nº 004/2022 de autoria do vereador Raimundo Isaias vai para sua segunda votação sendo aprovado por seis votos. O presidente, Adeilton Teixeira inicia os **ofícios verbais**: o primeiro vereador Juscielzo Rodrigues confirma que está sendo feita as recuperações de ruas na praia das emanuelas e solicita se possível que seja inclusa a rua da capela “Cristo Rei” na praia das emanuelas, que tem inicio na Rua Deon Caenga e termina na Praça da Capela Cristo Rei. O vereador Juscielzo Rodrigues aproveitou para confirmar a população tibauense e aos colegas vereadores que está junto a Administração da Prefeita Lidiane Marques para somar e construir juntos aos demais colegas vereadores uma cidade e um mandato ainda melhor. O presidente Adeilton Teixeira parabeniza o colega vereador pela decisão e somar junto à administração da prefeita. O vereador Luiz Nildo expressou sobre o trabalho da Prefeita Lidiane Marques pela melhoria na cidade e diz ao colega vereador Juscielzo Rodrigues que é uma alegria enorme poder ter ele junto nessa administração da Prefeita. O vereador Daniel Roberto expressou que é gratificante saber que o vereador Juscielzo Rodrigues vai fazer parte da base do nosso governo, fica feliz pela Prefeita Lidiane Marques sempre está buscando melhoria para sua administração, sabemos que o nobre vereador Juscielzo Rodrigues vai somar ainda mais nessa administração. O vereador Raimundo Isaias descreve que



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25

ficou muito feliz por ele escolher somar a equipe dos colegas vereadores e na administração da prefeita Lidiane Marques, parabeniza a prefeita por sempre tomar as decisões certas para seu mandato e sempre pensando no melhor para a população tibauense. O vereador Juscielzo agradece aos nobres colegas e amigos vereadores pelas belas palavras ao seu respeito e confirma que está sempre a somar com os demais vereadores e a prefeita Lidiane Marques. O presidente, Adeilton Teixeira anuncia em nome de Deus e da Lei declara encerrada a quinta sessão ordinária do primeiro período Legislativo do ano de 2022. E, para constar, eu, Daniel Roberto dos Santos, Segundo Secretário redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Srs. Vereadores que compareceram a presente sessão e encaminhada para publicação.

Adeilton Teixeira de Oliveira

Vereador

Otavio Faustino Neto

Vereador

Luiz Nildo de Souza

Vereador

Maria da Conceição Gomes Teixeira

Vereadora

Daniel Roberto dos Santos

Vereador

Juscielzo Rodrigues Rebouças

Vereador

Jonh Wayne Martins Monteiro

Vereador

João Marques de Souza

Vereador

Raimundo Isaias de Oliveira

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963.0001-25